



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 87/2025

Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito Minas Novas, instituída pela Lei Municipal nº 1.426/2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.426, de 27 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Minas Novas aos seguintes cidadãos e cidadãs que, por seus relevantes serviços prestados e contribuição ao desenvolvimento e progresso do município, foram indicados pela Comissão de Outorga, conforme ata de reunião de 15 de agosto de 2025:

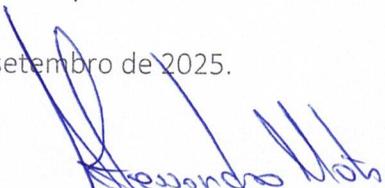
- I – Maria Flor de Maio Cristianismo;
- II – Maria da Piedade Mota Barbosa;
- III – Jaqueline Mota Coelho;
- IV – Eva Camargos do Carmo;
- V – Juscelina Lopes Soier;
- VI – Estevão Alves Lopes;
- VII – Maria das Graças Lima Costa;
- VIII – Equivaldo Maurício Silva;
- IX – João Pereira dos Santos
- X – Maria do Rosário Fernandes Gomes.

Art. 2º A entrega das comendas ocorrerá em sessão solene no dia 04 de outubro de 2025, em comemoração ao aniversário do Município de Minas Novas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Minas Novas/MG, 18 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 18/09/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE